



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019, REFERENTE A CONCESSÃO DE USO DO BAR E LANCHONETE DO CAMPO DA PRAÇA DE ESPORTES JOÃO RABELO DE ANDRADE (DICO), NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Maria Aparecida Pinto de Toledo Micelli ME, empresa portadora do CNPJ sob o nº 35.541.586/0001-86, com sede na Avenida Dr. Luís Torres da Silva nº 667, Fonte Platina, CEP 13.890-000, na cidade de Águas da Prata (SP), neste ato representada por **Maria Aparecida Pinto de Toledo Micelli**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Onde se lê:

4.1.1 – O valor global para execução total do objeto do presente instrumento contratual é da ordem de **R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**.

...

4.2.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo facultado à Administração a sua prorrogação na forma da lei.

Deve se ler:

4.1.1 – O valor global para execução total do objeto do presente instrumento contratual é da ordem de **R\$ 8.996,76 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 749,73 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

...

4.2.1 – O prazo de vigência deste contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, sendo facultado à Administração a sua prorrogação na forma da lei.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do contrato original.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

Águas da Prata (SP), 19 de novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

Carlos Henrique Fortes Dezena

Maria Aparecida Pinto de Toledo Micelli ME

Maria Aparecida Pinto de Toledo Micelli

Cássio Alexandre Dragão

Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Carolina Ribeiro da Silva

RG 43.720.858-8

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira

RG 47.649.410-2